



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 367/2001**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 4736/2000, concedido a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.038.645-7/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 30 de outubro de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 344, de 08 de outubro de 1998.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de julho de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

